



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº. 417/2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece, de acordo com a Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993:

CONSIDERANDO, a justificativa da Secretaria de Saúde, através do Ofício nº. 051/2005 de 22 de Julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para exercer a função de Enfermeira nos termos de Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no Inciso VII, do Art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº. 529/93, abaixo relacionado:

Lucinalva Freitas da Silva	CPF 630.779.575-15	Enfermeira
----------------------------	--------------------	------------

Art. 2º - Apresente Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Agosto de 2005.

  
Josealdo Rodrigues Bezerra  
Prefeito  
Josealdo Rodrigues Bezerra  
Prefeito

